



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em, 3 12 2011  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo e em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

INDICAÇÃO Nº **IND 153 /2011**

Em, 09 / 02 / 11  
*Itamar Pinheiro Lima*

(Da Frente Parlamentar da Juventude)

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

**SEM EFEITO**

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para que o acesso ao transporte público coletivo, pelos estudantes do Distrito Federal, seja autorizado por meio da carteira de identificação escolar ou pela declaração de matrícula, pelo menos, nos primeiros meses do ano letivo.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de providências para que o acesso ao transporte público coletivo, pelos estudantes do Distrito Federal, seja autorizado por meio da carteira de identificação escolar ou pela declaração de matrícula, pelo menos, nos primeiros meses do ano letivo.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 153 /2011

Folha Nº 100

**JUSTIFICAÇÃO**

Hoje (2) foi lançada, nesta Câmara Legislativa, a Frente Parlamentar da Juventude e, durante a sessão de lançamento, os deputados integrantes do movimento mencionaram muita preocupação com a situação do Passe Livre Estudantil.

No ano passado, vários problemas surgiram com a implementação do Passe Livre, ocasionando muitos transtornos para os estudantes do Distrito Federal, como as imensas filas que se formaram para a recarga dos cartões pelos estudantes. Além disso, por diversas vezes, as recargas do benefício foram suspensas por falta de verba.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 02Fe2011 17:34 @1298



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa*

Assim, para evitar que os mesmos problemas que aconteceram no ano passado voltem a acontecer este ano, sugerimos que o acesso ao transporte público coletivo, pelos estudantes do Distrito Federal, seja autorizado por meio da carteira de identificação escolar ou pela declaração de matrícula, pelo menos, nos primeiros meses do ano letivo.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 153 12011  
Folha Nº 2

  
Deputada ELIANA PEDROSA

  
Deputada CELINA LEÃO

  
Deputado OLAIR FRANCISCO

  
Deputada LILIANE RORIZ

  
Deputado ISRAEL BATISTA

Deputado EVANDRO GARLA